



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**Montenegro Cidade das Artes**



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,  
para ver a possibilidade de atender.

\_\_\_\_\_  
Presidente

**INDICAÇÃO N.º 123 /2021.**

Sala de Sessões, 31 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que a Prefeitura Municipal de Montenegro crie um PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO AOS TRANSPORTADORES ESCOLARES AUTÔNOMOS, bem como as EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AO MUNICÍPIO, pois os mesmos vem enfrentando sérias dificuldades em relação ao estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação ora apresentada, vem buscar um adiantamento de verba aos prestadores de serviços de transporte escolar cadastrados no município, sendo igualmente necessária a criação de um programa emergencial de auxílio aos transportadores escolares autônomos. Tal proposta tem como objetivo amenizar os efeitos financeiros sofridos por essa classe trabalhadora em virtude da suspensão das aulas presenciais nas escolas da região.

*Valdeci*  
Valdeci A. de Castro  
REPUBLICANOS

*Felipe Kinn da Silva*  
Felipe Kinn da Silva  
MDB